

ATO Nº 112/2019

Aprova o Organograma do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº. 008/2015/CPJ que dispõe sobre o Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na forma dos Anexos deste Ato, o Organograma do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Disponibilizar o referido organograma no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência desta Instituição, acesso pelo link: <http://www.mpto.mp.br>.

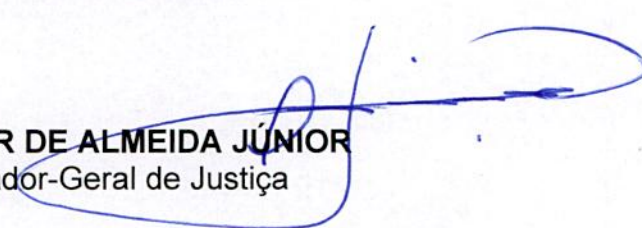
Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial os Atos 031/2016 e 047/2016.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

